



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 574, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando os termos do art. 6º da [Resolução CSMPF nº 111, de 1º de março de 2011](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 11ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada no período de 10 a 17 de junho de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000079/2024-99, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República MARIA CAETANA CINTRA SANTOS, MAURÍCIO VIEIRA BRACKS e JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA para, sob a presidência da primeira, dirigir as eleições destinadas à formação da lista sêxtupla para escolha de membro do Ministério Público Federal que comporá o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 jun. 2024. Seção 2, p. 49.](#)